

Resolução 077/92 – CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da UDESC, com interveniência do CEFID, e a Universidade Federal de Santa Catarina.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 139/920, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste Conselho em 30 de outubro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado Termo de Convênio celebrado em 11.05.1992 entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da UDESC, com interveniência do CEFID, e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o qual tem por finalidade o uso do laboratório de anatomia da UFSC pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente